



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

nº. 053/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito “(..) conservar as vias urbanas e as estradas municipais” e também no âmbito do desenvolvimento integrado, promover uma rede viária que atenda o transporte humano e a produção (Art. 46, XXXIX c/c Art. 114, II, Lei Orgânica);

CONSIDERANDO que em dias de chuva as famílias não conseguem realizar visitas junto a seus familiares na Casa de Repouso Anjo da Guarda, que fica localizada próxima a BR 369, km 127, cerca de 700m da pista;

INDICO À MESA seja enviado ofício Executivo Municipal, solicitando que se determine ao setor competente, que vistorie o local e providencie o empedramento da via apontada acima.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

-SÔNIA DA CRUZ-
Vereadora